

CNIg

2º trimestre 2019
abr-jun

Autorizações concedidas
a Imigrantes

MJSP - Ministério da Justiça E Segurança Pública

Ministro – Sergio Moro

Secretaria Nacional de Justiça- SNJ
Conselho Nacional de Imigração -CNIg

Secretária e Presidente – Maria Hilda Marsiaj Pinto

Departamento de Migrações- Demig

Diretor – Andre ZacaFurquim

Coordenação Geral de Imigração Laboral -CGIL

Coordenador Geral – Luiz Alberto Matos dos Santos

Coordenadora do CNIg – Ana Paula Santos da Silva

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral –Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F.R. de Macêdo

Equipe Técnica – Paulo Dick e Felipe Quintino

Copyright 2019 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília- UnB- Campus Darcy Ribeiro Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB, Pavilhão Multiuso II – Térreo, sala BT 45/8 – Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

OBMigra. Autorizações concedidas a imigrantes, Relatório 2º Trimestre (abr-jun) 2019/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração . Brasília, DF: OBMigra, 2019.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-trimestrais>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



SUMÁRIO

Introdução	5
Capítulo 1 Características Gerais das autorizações.....	6
Capítulo 2 Características por tipo de autorizações.....	11
Indeferidas.....	10
Anexo I.....	12

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, por segundos trimestres (abr-jun)2018-2019.....	7
Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, segundo grupos de idade, por segundos trimestres (jan-mar) 2018-2019	7
Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019	7
Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019.....	8
Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, segundo países, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019.....	8
Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019	9
Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019	11
Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, segundo Resolução Normativa, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019	11

Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às autorizações concedidas a imigrantes pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIG) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) referente ao segundo trimestre de 2019, em comparação ao de 2018.

A gestão da entrada de imigrantes no Brasil é, principalmente, de responsabilidade de duas pastas governamentais: o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro é responsável pela emissão dos vistos de visita, temporário, diplomático, oficial e cortesia, cabendo-lhe gerir os processos de identificação dos portadores de vistos diplomático, oficial e cortesia. Já ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), através da Polícia Federal (DPF), cabe o registro e identificação civil do imigrante, além de ser responsável por: i) receber e deliberar sobre os pedidos de residência; ii) deliberar sobre as solicitações de naturalização; e iii) tratar dos casos de repatriação, deportação e expulsão. Com a extinção do Ministério do Trabalho (MTb) em janeiro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública assumiu as atribuições da imigração laboral previstas na regulamentação da Lei no 13.445/2017 publicada no Decreto no 9.199/2017, em especial no tocante a emissão das autorizações de residência para imigrantes, que desejam exercer atividade laboral no Brasil.

Na estrutura do poder executivo o Conselho Nacional de Imigração – CNIG tem protagonismo no campo da formulação de política migratória relacionada ao mundo do trabalho. Trata-se de um órgão colegiado, quatripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL). Além da formulação de políticas migratórias, o CNIG é responsável por editar Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos dois Ministérios já citados: da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores.

A inovação trazida pela nova legislação (Lei no 13.445/2017 publicada no Decreto no 9.199/2017) aponta para duas modalidades de solicitação de residência na esfera trabalhista: Residência Prévia, destinada ao imigrante que se encontra fora do território nacional e obterá o devido visto em uma das repartições consulares do Brasil no exterior; e Residência, para o imigrante que já estiver em terras brasileiras.

Dito isso, para esse relatório o enfoque será nos dados das autorizações concedidas a imigrantes pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) através do Conselho Nacional de Imigração (CNIG). O presente relatório está organizado em dois capítulos:

Capítulo 1: Características gerais das autorizações por: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, países e Ufs

Capítulo 2: Características por tipo de autorizações por: Resoluções Normativas (RNs)

Capítulo 1

Características Gerais das Autorizações

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

Sexo	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Masculino	101	277
Feminino	1	14
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, segundo grupos de idade, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

Grupos de idade	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
20 a 34	70	174
35 a 49	31	106
50 a 64	1	7
Não Informado	-	4
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

Escolaridade	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Fundamental Incompleto	-	9
Fundamental	-	38
Médio	-	125
Superior	-	15
Não Informado	102	104
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

Grupos Ocupacionais	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Trabalhadores de serviços administrativos	-	37
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	-	22
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	-	11
Técnicos de nível médio	-	1
Não Informado	102	220
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019

Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, segundo países, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

Países	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Senegal	91	125
Bangladesh	1	59
Angola	-	19
Gâmbia	1	18
Mali	1	11
Togo	2	11
Guiné Bissau	2	10
Guiné	-	7
Nigéria	-	6
República Democrática do Congo	-	6
Outros	4	19
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

Unidade da Federação	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
São Paulo	8	145
Rio Grande do Sul	67	62
Paraná	1	46
Santa Catarina	4	14
Rio de Janeiro	-	8
Minas Gerais	-	5
Espírito Santo	1	3
Goiás	-	2
Maranhão	-	2
Tocantins	-	2
Alagoas	-	1
Mato Grosso	-	1
Distrito Federal	19	-
Pernambuco	2	-
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019

Capítulo 2

Características por tipo de autorizações

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

RN	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Resolução Conjunta n. 01/2018	-	291
RN 27	102	-
Total	102	291

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019

INDEFERIDAS

Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, segundo Resolução Normativa, por segundos trimestres (abr-jun) 2018-2019

RN	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Resolução Conjunta n. 01/2018	-	27
RN 23	5	-
RN 27	1	-
Total	6	27

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019

ANEXO I

RESOLUÇÃO NORMATIVA	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÕES
Resolução Normativa nº 23, 12/12/2017	Disciplina os casos especiais para a concessão de autorização de residência associada às questões laborais.	O Conselho Nacional de Imigração poderá conceder autorização de residência associada às questões laborais, nos termos do art. 162 do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante cuja situação seja considerada especial.
Resolução Normativa nº 27, 28/11/1998	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração	Análise individual por parte do CNIg de casos especiais e omissos; São estes casos aqueles não previstos na outras RNs;
Resolução Normativa nº 70, de 09/05/2006	Dispõe sobre critérios para Concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	Solicitação de visto será Examinada pelo CNIg e amparada pela RN 27/1998; Indica os propósitos de atuação institucional; Visto condicionado pelo exercício da função, pelo período de vigência do contrato, com máximo de cinco anos; Estabelece documentação necessária para solicitação do clamante e do chamado;